



## RELATÓRIO Nº 84 / 2022 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprindo esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia 19 de outubro de 2022, no município de **Edealina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **PALMEIRAS DE GOIÁS**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Edealina**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Edealina**, atendeu às determinações definidas no **Relatório de Fiscalização RF nº 159/2018** (documento SEI 5188762) e **Termos de Notificação TN's nºs 187/2018** (documento SEI 5224185) e **188/2018** do (documento SEI 5224464);
- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por meio dos **Ofícios nºs 1066/2019 - DIFIR** (documento SEI 6313989) e **5497/2019 - SUREG/DIFIR** (documento SEI 000010076957).

- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio dos
- **Ofícios nºs 1066/2019 - DIFIR** (documento SEI 6313989) e **5497/2019 - SUREG/DIFIR** (documento SEI 000010076957).
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Diogo Cordeiro Gomes	Gerente de Distrito	Saneago
Felipe Queiroz Mendes	Técnico Administrativo	Saneago

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **PALMEIRAS DE GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Paranaíba, St. Vila São João José
<b>Cidade/Estado</b>	Palmeiras de Goiás/GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3954-4320

**6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****6.1. CONFORMIDADES**

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO** no município de **EDEALINA**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

**6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

<b>Emitidas</b>	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	
Com prazos ainda em vigor	

**6.2.1. Determinações Cumpridas**

<b>TN</b>	<b>Não Conformidades Detectadas</b>	<b>OBS.</b>
187/2018	Cerca de proteção danificada (ETA).	Cerca de proteção recuperada, foto 01
188/2018	Presença de pintura desgastada na ETA, EEAT e reservatórios RAP e REL do CR Alto Paraíso. Perda de revestimento, infiltração, eflorescências na ETA, e ausência de guarda-corpo nos flocladores da ETA.	Fotos 02 a 08
-	Recomenda-se a inserção de grade de proteção ou tampas nas caixas de passagem das unidades vistoriadas da ETA e no RAP e REL do CR Alto Paraíso.	Fotos 09 e 10

**7. REGISTRO FOTOGRÁFICO**



**Foto 1** - ETA com cerca de proteção da área urbanizada recuperada.



**Foto 2** - ETA com edificações recuperadas.



**Foto 3** - ETA com floculadores recuperados.



**Foto 4** - ETA com pinturas dos floculadores recuperados e guarda corpos instalados.



**Foto 5** - REL do CR Alto Paraíso com pintura recuperada.



**Foto 6** - EEAT com edificação recuperada.



Foto 7 - EEAT com edificação recuperada.



Foto 8 - RAP do CR Alto Paraíso com pintura recuperada.



Foto 9 - Recomenda-se a inserção de grade de proteção nas caixas de passagem do CR Alto Alto Paraíso.



Foto 10 - Recomenda-se a inserção de grade de proteção nas caixas de passagem do CR Alto Alto Paraíso.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 16/02/2023, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **000035992699** e o código CRC **638373DA**.

---

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -  
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008834



SEI 000035992699